



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 85

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal far-se-á representar no XVII Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 15 a 19 de setembro de 1980.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de representação respectiva, fica o Presidente da Casa autorizado a nomear até dez (10) Vereadores, podendo colocar à sua disposição um (1) funcionário burocrático, o automóvel oficial e o motorista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 1980.


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em primeiro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Mauro Larrubia
= 1º SECRETÁRIO =